



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 19 DE 08 DE MAIO DE 2.019

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 19 de 08/05/2019  
Córrego do Ouro-GO, 08/05/19 Horas: 5:40

Responsável pela publicação

**"Nomeia os Membros que compõem o Conselho de Municipal de Saúde e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem à lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 453/93 de 09 de março de 1993.

**CONSIDERANDO** o Art. 5º do inciso II e III da Lei Municipal 453/93 que institui o CMS. Que transcrevo a seguir:

II – Os membros do CMS poderão ser substituídos caso faltem, sem motivos justificados, a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no período de um ano;

III – Os membros do CMS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade que o indicou, apresentando ao Presidente do CMS.

**CONSIDERANDO** a necessidade do funcionamento imprescindível do Conselho Municipal de Saúde.

## DECRETA:

Art. 1º - Nomear, os nomes abaixo descritos como membros para participar do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de conformidade com que dispõem o artigo 4º, da Lei Municipal nº 453/93 de 09 de março de 1993.

1 – Fabiana Amélia Campos Pereira – Representante dos usuários  
Suplente: Divino José Pereira

2 – Kalebe Oliveira Mendonça – Representante dos usuários  
Suplente: Eduardo Vieira do Couto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

3 – Elisângela Delfino Mendonça Martins – Representante dos usuários

Suplente: Anderson Aguiar Eugênio

4 – Adriano Carielo Freire – Representante dos usuários

Suplente: Werlienne Lemes da Silva

5 – Maria Celma da Silva Oliveira – Representante dos usuários

Suplente: Maurivânio Gonçalves Martins

6 – Divina Maria de Souza Silva – Representante dos usuários

Suplente: Simone Maria de Lima

7 – Lurdes Vieira Marques – Representante dos usuários

Suplente: Geralda Pereira

8 - Johnata de Sousa Ortim - Representante dos usuários

Suplente: Daniel de Sousa Ortim

9 - Guaraciaba Maria de Souza Neta Oliveira - Representante dos trabalhadores na área da saúde

Suplente: Lidiani Antonina de Resende

10 - Paula Moreira da Silva Barbosa - Representante dos trabalhadores na área da saúde.

Suplente: Pericles Cardoso dos Passos

11 - Itamar Amâncio Pinto - Representante dos trabalhadores na área da saúde

Suplente: Benedita Maria do Nascimento

12 - Renatto Barbosa Dias - Representante dos trabalhadores na área da saúde

Suplente: Itamar João dos Santos

13 - Ezirley Moreira Duarte – Representante do Governo Municipal

Suplente: Cláudio Fernando de Freitas

14 - Denise Martins Peixoto - Representante do Governo Municipal

Suplente: Kézia Andréia Alves de Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

15 - Johnatha Kennedy Faleiro Ribeiro - Representante do Governo Municipal

Suplente: Silvio Moitinha Marques

16 - Fabiane de Lima Ribeiro Paula - Representante do Governo Municipal

Suplente: Fausto Faleiro Soares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO  
- GO, aos 08 dias do mês de Maio de 2.019.**

**MURILO CESAR DA SILVA**

PREFEITO



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)